

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
PROCESSO Nº5.156/2011-TRF
INTERESSADO: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: EDITAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE MURIAÉ

Em face das informações da Secretaria de Recursos Humanos, defiro a reclassificação dos candidatos aprovados no 2º lugar para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados para a Subseção Judiciária de Muriaé, nos termos do Edital 020/2011, no Diário Oficial Eletrônico da Primeira Região – EDJF1, de 18/07/2011 promovido por este Tribunal.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO UTILIZADO PARA DESEMPATE
JULIANA GODINHO DOS SANTOS AZEVEDO	2º	TEMPO DE SERVIÇO NO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
PEDRO ANTUNES FORTUCE	3º	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Publique-se.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2011.

Desembargador Federal **OLINDO MENEZES**

Presidente